

POSICIONAMENTO SOBRE MECANISMOS DE PRECIFICAÇÃO DE CARBONO – 2016

A mudança do clima é um dos maiores desafios a serem enfrentados pela humanidade neste século. Durante a COP21, foi acordado um esforço internacional para assegurar que o aumento da temperatura global não ultrapasse 2°C. O limite final a que se chegou, para o Acordo de Paris, foi ainda mais ambicioso: 1,5°C. O World Resources Institute¹ estima que serão necessários US\$ 5,7 trilhões de investimentos anuais até 2020 para descarbonizar a economia. Os signatários deste documento entendem que é urgente e necessário estabelecer uma metodologia de precificação do carbono adequada às características da economia e da emissão de gases do efeito estufa do Brasil, que incentive os investimentos em atividades de baixa emissão e garanta a competitividade das empresas. A carta tem por objetivo promover o engajamento de corporações no debate, bem como comunicar ao governo sua visão e disposição em contribuir com essa agenda.

Por meio da internalização do custo do carbono nas cadeias de valor, as ferramentas de precificação estimulam as empresas, o governo e a sociedade a ter práticas mais sustentáveis, incentivando o desenvolvimento de tecnologias não poluentes e a inovação e envolvendo os consumidores.

Diante do contexto atual do país, a precificação do carbono pode ser uma alternativa eficiente e efetiva para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e impulsionar o crescimento econômico, dependendo do modelo adotado. As organizações signatárias deste documento compreendem que essa é uma medida política essencial para limitar o aumento da temperatura do planeta.

Colocamo-nos à disposição para apoiar, no que for preciso, a implementação de um mecanismo de precificação de carbono no Brasil. Acreditamos que ela deve:

- ocorrer de modo gradual e iterativo, com uma perspectiva clara de longo prazo e sem retrocesso, orientando as empresas em suas decisões de investimento, inclusive em ativos de longa duração, de forma a optarem por tecnologias menos poluentes.
- contar com um canal permanente de comunicação para os atores econômicos e sociais interessados nessas mudanças: os setores público e empresarial, a sociedade civil organizada e a academia.
- partir da revisão dos dispositivos econômicos em voga, já que significativos avanços podem ser alcançados por meio de uma reestruturação fiscal, com vistas a desonerar produtos e processos que emitem pouco.
- cobrir a maior parte das emissões nacionais regulando a menor quantidade de fontes possível, assim os setores menos poluentes, bem como as pequenas e médias empresas (PMEs), não são abarcados.
- analisar, com os atores interessados, a melhor combinação de instrumentos, considerando as fontes e a composição das emissões, assim como o contexto e

¹ Fonte: World Resources Institute, disponível em <http://www.wri.org/our-work/project/climate-finance>

² A neutralidade tributária é um importante ponto a ser considerado em qualquer arranjo de precificação para o Brasil, de modo a evitar sobrecarga fiscal aos contribuintes.

a dinâmica da economia brasileira. Além disso, é preciso garantir a **neutralidade tributária**², evitar impactos negativos na competitividade dos setores³ e garantir um sinal de preço de longo prazo. Para tanto, necessita-se:

- » Privilegiar instrumentos de precificação via sistema de comércio de emissões⁴, que são mais eficazes economicamente e permitem uma integração internacional com outros sistemas.
- » Primar pela harmonização dos dispositivos tributários, para que cada setor regulado seja coberto exclusivamente por apenas um deles, evitando possíveis sobreposições.
- » Reconhecer os esforços históricos, empreendidos por empresas, para diminuir a emissão de GEE, além de ter em vista sua influência na competitividade dos negócios.
- » Avaliar as formas de evitar possíveis fugas de carbono devido às diferenças de arcabouço regulatório entre os Estados da Federação.

Desse modo, propomos ao governo:

1) Liderar a construção de uma estratégia consistente de precificação do carbono no Brasil, com o envolvimento dos atores interessados.

2) Identificar as lacunas para a implementação dessa estratégia e definir um plano de ação a fim de solucioná-las. Recomendamos que seja dada uma atenção especial, de início, ao sistema de informação, incluindo uma base de mensuração, relato e verificação (MRV) da emissão de GEE organizada por fonte⁵ e dados econômicos acurados.

3) Adotar, no setor público, políticas e medidas internas coerentes com a meta de estimular um padrão de preço para o carbono na economia como um todo - por exemplo, determinar, em organizações públicas um valor para as emissões de GEE que norteie os investimentos em infraestrutura e considerar, em compras sustentáveis, a intensidade de carbono por unidade produzida. A proposta é de que isso aconteça, inicialmente, apenas em alguns setores econômicos que apresentem capacidade e potencial de reduzir suas emissões relativas e de preservar as micro e pequenas empresas.

4) Analisar tributos já existentes que poderiam ser usados como incentivos positivos⁶ à descarbonização da economia e como compensação aos setores com maiores custos de abatimento e/ou com maior risco de perda de competitividade.

5) Concomitantemente à implantação de um mecanismo de precificação do carbono, harmonizar impostos, incentivos e subsídios para garantir a coerência dos sinais oferecidos aos agentes econômicos e evitar sobreposição fiscal que incida sobre os mesmos setores e fontes de emissão. Garantir que os instrumentos a serem adotados para precificação de carbono sejam integrados às políticas em vigência, revisando-as, a fim de suprimir contradições.

³ Uma análise setorial seria o próximo passo desse trabalho, para garantir que os setores mais eficientes não sejam prejudicados e ganhem reconhecimento de forma proporcional. O setor financeiro, em especial, tem o relevante papel de conhecer as emissões advindas de suas linhas de negócios e investimentos. Ao entender a exposição da carteira no que diz respeito à liberação de gases-estufa, as decisões de investimento poderão ser mais bem embasadas.

⁴ Os instrumentos de mercado podem ser compostos de tributos e taxas. De qualquer maneira, por si só podem ser efetivos na sinalização de preço de longo prazo ao incluírem mecanismos de estabilidade de preço, como preço mínimo, reserva de estabilidade de mercado. Para saber mais, visite as regras e parâmetros do SCE EPC: <http://mediadrawer.gvces.com.br/epc/original/sce-epc-2016-regras-e-parametrosj.pdf>.

6) Comprometer-se com um cronograma que contemple a estruturação da estratégia de precificação do carbono no Brasil até o final de 2018 e sua implementação a partir do início de 2020.

7) Promover a cooperação internacional por meio da aproximação a outras jurisdições com mecanismos de precificação de carbono em vigor, especialmente nas Américas, dando atenção às possibilidades de harmonização das regras e dos parâmetros entre os sistemas de comércio de emissões, com o propósito de integrá-los.

8) Divulgar amplamente, em âmbito nacional e mundial, as políticas e iniciativas para a implantação de mecanismos de precificação do carbono e defender nas negociações internacionais a adoção de um mecanismo global.

Como líderes desse processo, nós, empresas, propomo-nos a:

- Avaliar individualmente a adoção de valores de referência⁷ para emissões de carbono nos processos de negócio. E sempre que possível, monitorá-los e ajustá-los.
- Colaborar com outras empresas, especialmente com nossa cadeia de valor, por intermédio da divulgação de boas práticas, da troca de experiências e de parcerias, visando seu engajamento no debate.
- Sempre que possível, relatar publicamente nossas iniciativas em prol da precificação do carbono e estimular a cooperação entre todo o setor empresarial, contribuindo para a construção de pontes com outros segmentos sociais e econômicos.
- Ser porta-vozes dos benefícios ambientais, sociais e econômicos do uso de mecanismos de precificação do carbono e das vantagens que a descarbonização da economia pode trazer ao Brasil.

⁵ GVces. Elementos para um Mercado de Carbono no Brasil. São Paulo: GVces, 2013. Vol. I e II

⁶ GVces. Incentivos positivos e programas de relato de emissões de gases de efeito estufa. São Paulo: GVces, 2015.

⁷ A adoção de valores de referência se dá por intermédio do estabelecimento de preços internos para a liberação de gases do efeito estufa.

Para assinar e aderir o POSICIONAMENTO, [clique aqui](#)